



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 104 DE 04 DE MAIO DE 1 981

Cria Comissão para organizar a Semana de Sant'Ana 1981 e para organizar as comemorações da inauguração do novo prédio da Câmara Municipal.

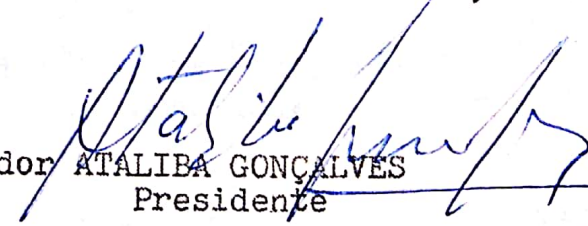
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução:

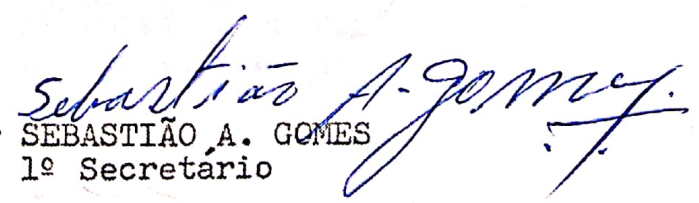
Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial destinada a organizar as comemorações alusivas a Semana de Sant'Ana 1981, bem como a inauguração do novo prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo 1º será integrada por sete vereadores, observada a proporcionalidade das representações partidárias e terá a duração até o dia 31 de dezembro do corrente ano de 1981.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 04 de maio de 1.981.-


Vereador ATALIBA GONÇALVES
Presidente


Vereador SEBASTIÃO A. GOMES
1º Secretário